



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 23 de julho de 2026.

Edição 4692 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 009/2026

JORGE EVERTON
PRESIDENTE

DEP. DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

DEP. ANGELA ÁGUIDA

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. RENATO SILVA

DEP. NETO LOUREIRO

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração,
Serviços Públicos e Previdência:

III - Comissão de Defesa Social,
Segurança Pública e Sistema
Penitenciário:

IV - Comissão de Educação,
Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura
e Turismo:

VI - Comissão de Saúde
e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento,
Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de
Contas:

IX - Comissão de Defesa do
Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura,
Pecuária, Pesca, Aquicultura
e Política Rural:

XI - Comissão de Terras,
Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários
e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria,
Empreendedorismo, Comércio
e Serviços:

XV - Comissão de Defesa das
Prerrogativas Parlamentares:

XVI - Comissão de Viação,
Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa
dos Direitos da Família,
da Mulher, da Criança,
do Adolescente e de Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos, Minorias
e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa
e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

XXIII - Comissão de Relações
Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação:

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 066/2026 02

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 447/2026 02

Superintendência Financeira

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ref. ao 3º Bimestre de 2026 - ALE/RR 03

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ref. ao 3º Bimestre de 2026 - FUNESPLE 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 9245/2026 06

- Resoluções nº 11301 a 11310/2026 06

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 66/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a ausência do ato de publicação da Avaliação Periódica de Desempenho de Serviço, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 16ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de maio de 2025 a maio de 2026, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 55, 56 e 57 da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de maio de 2026.

Nº	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 16ª APD
01	1153	Helen Rita Andrade Peixoto Filgueiras	Técnico Legislativo Especializado	ALE/TLE	97

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Presidente em Exercício

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 447/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 010/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula: 26.029
Fiscal Titular	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
Fiscal Suplente	Sérgio Rennes Coelho de Andrade – Matrícula nº 27.585
Processo	33/2025
Contratado(a)	ZT EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	84.039.122/0001-81
Objeto	Eventual Aquisição De Material De Papelaria, Para Atender As Demandas Da Assembleia Legislativa Do Estado De Roraima –Ale/RR E Demais Unidades Administrativas A Ela Vinculadas (Capital E Interior).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

RAFFAEL ALVES DA COSTA

Superintendente Geral

Matrícula nº 20.012

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT (II)					459.063.707,16		
TOTAL (I) + (II)	-	-	-	-	459.063.707,16	-	-

NOTA: O déficit justifica-se em decorrência do Poder Legislativo não possuir Receita Orçamentária, e sim transferências recebidas a título de Duodécimo, Ressarcimento e devolução de despesas de exercícios anteriores e rendimentos financeiros que até o período montaram, respectivamente, em R\$ 246.049.373,26; R\$ 10.083,34 e R\$ 2.096.454,80 totalizando R\$ 248.115.911,40, com uma previsão anual atualizada de R\$ 495.523.914,00.

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	484.828.579,00	491.678.914,00	17.970.483,86	459.013.752,16	32.665.161,84	91.936.030,93	237.019.000,22	254.659.913,78	235.465.531,55	-
Pessoal/Encargos, Sociais	228.692.000,00	228.692.000,00	266.544,35	222.698.648,15	5.993.351,85	43.920.335,18	108.589.694,50	120.102.305,50	108.305.943,20	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	256.136.579,00	262.986.914,00	17.703.939,51	236.315.104,01	26.671.809,99	48.015.695,75	128.429.305,72	134.557.608,28	127.159.588,35	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.845.000,00	3.845.000,00	49.955,00	49.955,00	3.795.045,00	-	-	3.845.000,00	-	-
Investimentos	3.737.000,00	3.737.000,00	49.955,00	49.955,00	3.687.045,00	-	-	3.737.000,00	-	-
Inversões Financeiras	108.000,00	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	488.673.579,00	495.523.914,00	18.020.438,86	459.063.707,16	36.460.206,84	91.936.030,93	237.019.000,22	258.504.913,78	235.465.531,55	-
SUPERÁVIT (II)				-			-		-	
TOTAL (I) + (II)	488.673.579,00	495.523.914,00	18.020.438,86	459.063.707,16	36.460.206,84	91.936.030,93	237.019.000,22	258.504.913,78	235.465.531,55	-

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

RS (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a-d)	ESCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)		
LEGISLATIVA	488.673.579,00	495.523.914,00	18.020.438,86	459.063.707,16	100,00	36.460.206,84	91.936.030,93	237.019.000,22	100,00	258.504.913,78	-
Ação Legislativa	488.673.579,00	495.523.914,00	18.020.438,86	459.063.707,16	100,00	36.460.206,84	91.936.030,93	237.019.000,22	100,00	258.504.913,78	-
TOTAL	488.673.579,00	495.523.914,00	18.020.438,86	459.063.707,16	100,00	36.460.206,84	91.936.030,93	237.019.000,22	100,00	258.504.913,78	-

Fontes: THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026. Crédito Suplementar Decreto nº 40.486-E de 22/04/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.688-E de 15/05/2026; Crédito Suplementar Decreto nº 40.734-E de 19/05/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

RS (reais)1,00

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	480.771,00	480.771,00	2.884.862,47	600,05	3.619.982,33	752,95	- 3.139.211,33
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	480.771,00	480.771,00	126.412,47	26,29	286.030,33	59,49	194.740,67
Receita de Serviços	-	-	2.758.450,00	-	3.333.952,00	-	- 3.333.952,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	480.771,00	480.771,00	2.884.862,47	600,05	3.619.982,33	752,95	- 3.139.211,33
DÉFICIT (II)					-		
TOTAL (I) + (II)	480.771,00	480.771,00	2.884.862,47	600,05	3.619.982,33	752,95	- 3.139.211,33

NOTA: O ingresso financeiro registrado na rubrica "Receita de Serviços" decorre diretamente do recebimento dos valores das taxas de inscrição do Concurso Público nº 001/2006 e 002/2026, promovido e realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I) R\$ (reais)1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)		(g)=(e-f)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	399.191,00	479.191,00	322.717,39	450.208,39	28.982,61	301.419,72	397.802,11	81.388,89	397.802,11	-
Pessoal/Encargos, Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	399.191,00	479.191,00	322.717,39	450.208,39	28.982,61	301.419,72	397.802,11	81.388,89	397.802,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Investimentos	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Material Permanente	81.580,00	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-	1.580,00	-	-
Despesas de Exercícios Anter.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESP. (I)	480.771,00	480.771,00	322.717,39	450.208,39	30.562,61	301.419,72	397.802,11	82.968,89	397.802,11	-
SUPERÁVIT (II)				3.169.773,94			3.222.180,22		3.222.180,22	
TOTAL (I) + (II)	480.771,00	480.771,00	322.717,39	3.619.982,33	30.562,61	301.419,72	3.619.982,33	82.968,89	3.619.982,33	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO: 2026 / BIMESTRE: MAIO- JUNHO/2026

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ (reais)1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total de b)	e = (a-b)		(d)	(d / total de d)	e = (a-d)	
LEGISLATIVA	480.771,00	480.771,00	322.717,39	450.208,39	100,00	30.562,61	301.419,72	397.802,11	100,00	82.968,89	-
Ação Legislativa	480.771,00	480.771,00	322.717,39	450.208,39	100,00	30.562,61	301.419,72	397.802,11	100,00	82.968,89	-
TOTAL	480.771,00	480.771,00	322.717,39	450.208,39	100,00	30.562,61	301.419,72	397.802,11	100,00	82.968,89	-

Fontes:THEMA e FIPLAN – Superintendência Financeira/Diretoria de Contabilidade/ALE; LOA - Lei nº 2.331/2026 de 11/02/2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral

Perla Cristina Nunes Perruci
Superintendente Financeira

Flora Maria da Silva Coimbra
Controladora Geral ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 9245/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 9245/2026-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4679 de 02 de julho de 2026, devido à incorreção do **cargo** a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LARISSA RANIELLY VASCO DE FRANCA CPF: *.249.224-**** no Cargo Comissionado de SF-II Diretor(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LARISSA RANIELLY VASCO DE FRANCA CPF: *.249.224-**** no Cargo Comissionado de SF-IV Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 24 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11301/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora **ANA CARLA HENRIQUE DA SILVA**, CPF: ***196.819-**, do cargo **ECL-VIII Gerente Regional**, passou a assinar **ANA CARLA HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, de acordo com a **Certidão de Casamento registrada com o nº do livro B-39 Folha-085 e Termo nº033282**, expedida em 12 de março de 2004, no Cartório de Registro Civil Eduardo Marques de Sousa Pires, em Londrina-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 12 de março de 2004.

Boa vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11302/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar, para fins de direito, que a servidora **ANA TALITA DA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF: ***475.913-**, do cargo **PAC-VIII Gerente de Projeto**, passou a assinar **ANA TALITA DA SILVA LEAL**, de acordo com a **Certidão de Casamento registrada com o nº 158295 01 55 2017 2 00052 267 0015567 18**, expedida em 10 de agosto de 2017, no Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir 10 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11303/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **ALEX NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8042 foi nomeado em 01/02/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ALEX NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8042, CPF: ***. 009.571-**, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021 no FS-5 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 4667/2021-SGP de 30 de junho 2021, publicada no Diário da ALE nº 3504 de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11304/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RAYZA FIALHO DE MELO DOS SANTOS**, matrícula: 31991, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de **15/04/2026 a 11/10/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11305/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RAYSSA ALVES DE MAGALHÃES**, matrícula: 34305, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de **13/02/2026 a 11/08/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11306/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MANOEL BATISTA SOUZA JUNIOR, matrícula: 36925, CPF: ***.834.172-** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-5 Secretário Parlamentar Regional I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 16 de julho de 2026.

Boa Vista, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11307/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/07/2026 o usufruto das férias do (a) servidor(a) ESTEFANY SOUZA SILVA, matrícula: 21481, programadas para o período de 13/07/2026 a 11/08/2026, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 20 dias restantes das férias interrompidas, serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11308/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SAMUEL ALVES DE FRANCA, matrícula: 15780, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11309/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) FELIPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula: 34760, programadas para 15/06/2026 a 14/07/2026, referente ao exercício de 2025/2026, por necessidade da administração conforme memorando nº 052/2026/GAB/LS/ALE.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 21/12/2026 a 19/01/2027.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/06/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11310/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) FRANCISCA REGINA PEREIRA MARQUES, matrícula: 24791, programadas para 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração conforme memorando nº 049/2026-CONT.GER.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/07/2026.

Palácio Antônio Martins, 23 de julho de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

